



## **EDITAL Nº 04/2026/PPGCTA**

### **PRÉ-SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA COTA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO/DS/PRPPG EDITAL 008/2026/PRPPG/CAPES PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL / CAPES**

A Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos torna pública a abertura de edital de pré-seleção interna de candidatos ao Programa de Demanda Social/DS, nos termos do EDITAL Nº 8/2026 COTA INSTITUCIONAL DS/PRPPG/CAPES

<https://ppgcta.ufc.br/wp-content/uploads/2026/04/edital-008-2026-ds-prppg-capes-sei-6286011-prppg-edital.pdf>

#### **1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por objetivo pré-selecionar até 02 candidatos(as) ao Programa de Demanda Social - Cota Institucional/PRPPG, segundo os termos do documento aludido. Em conformidade com o Edital Nº 8/2026 COTA INSTITUCIONAL DS/PRPPG/CAPES, serão selecionados pela Comissão de bolsas do PPGCTA até dois candidatos para bolsas de doutorado.

#### **2. DO OBJETIVO**

2.1 Formar recursos humanos altamente qualificados, por meio da concessão de bolsas de mestrado e doutorado a discentes regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFC, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico do país;

2.2 Promover a alocação estratégica das bolsas institucionais, em consonância com os temas estratégicos definidos pela PRPPG, conforme estabelecido na Portaria CAPES nº 73/2022;

2.3 Contribuir para a redução das desigualdades regionais, mediante a priorização de Programas de PósGraduação sediados em municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM);

2.4 Fortalecer a produção científica, tecnológica e de inovação na UFC, com foco em pesquisas de impacto socioambiental, econômico e cultural, em âmbito local, regional e nacional;



- 2.5 Incentivar a articulação entre Programas de Pós-Graduação, promovendo a interdisciplinaridade, a cooperação institucional e a formação de redes de pesquisa;
- 2.6 Estimular o desenvolvimento de pesquisas alinhadas às políticas institucionais da UFC e aos desafios contemporâneos, especialmente aquelas com potencial de contribuição aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- 2.7 Ampliar a inserção nacional e internacional da UFC, por meio do fortalecimento de parcerias acadêmicas e científicas e da participação em redes de pesquisa de excelência.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO**

Serão adotados como critérios na pré-seleção os critérios relacionados no EDITAL Nº 8/2026 COTA INSTITUCIONAL DS/PRPPG/CAPES.

### **4. CRONOGRAMA**

#### **4.1 Inscrições**

A documentação (item 5) deverá ser encaminhada ao e-mail [ppgcta@ufc.br](mailto:ppgcta@ufc.br) até **as 11h do dia 13/04/2026**. Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

### **5. RESULTADO FINAL**

**O resultado da pré-seleção será encaminhado no dia 14/04/2026 à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação que será responsável pela seleção final em conformidade com o Edital EDITAL Nº 8/2026 COTA INSTITUCIONAL DS/PRPPG/CAPES**

O resultado será divulgado pela PRPPG conforme Edital Nº 8/2026.

Fortaleza, 09 de abril de 2026

Profa. Dra. Luciana de Siqueira Oliveira  
Coordenadora do PPGCTA  
Presidente da Comissão de Bolsa